
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1515/2010 de 28 de Dezembro de 2010

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar e promover a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Associação de Avicultores da Terceira, se reveste da maior importância para o desenvolvimento e fortalecimento das actividades avícolas na ilha Terceira, bem como dar consistência a acções no âmbito da sanidade animal, do melhoramento animal e da divulgação da avicultura regional;

Considerando ainda o Protocolo celebrado em Setembro de 2010, entre a Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Associação de Avicultores da Terceira;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do artigo 12.º conjugado com o preceituado na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 2.º ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1 - É atribuído à Associação de Avicultores da Terceira, apartado 127 na Rua do Palácio, 9700-965 Angra do Heroísmo, um apoio financeiro a fundo perdido, no valor de € 5.900,00 (cinco mil e novecentos euros), destinado a participar a realização de acções de sanidade e do bem-estar animal, concretizadas junto das explorações dos seus associados.

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, acção 7.2.1 – Sanidade Animal, código 04.07.01 - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

26 de Novembro de 2010 . - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.